

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

139.536

FICHA

01

Taubaté

25

de

abril

de

2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

TERRENO designado **ÁREA B**, situado no bairro da Água Quente, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto Q' e segue até o ponto Q, pela distância de 210,735m, confrontando com a **Avenida Arcênio Riemma** para qual faz frente, deflete à esquerda e segue confrontando com a **Rua Elias João Andraus Neto**, pela distância de 68,63m até o ponto A1, deflete à esquerda com ângulo interno de 101°37'26" e segue pela distância de 187,11m até o ponto A6, deflete à direita com ângulo externo de 90°19'28" e segue pela distância de 222,77m, até o ponto A5, deflete à direita com ângulo externo de 89°56'1" e segue pela distância de 15,90m até o ponto A4, deflete à esquerda com ângulo interno de 89°56'48" e segue pela distância de 14,64m até o ponto A3, deflete à direita com ângulo externo de 89°33'21" e segue pela distância de 156,76m até o ponto A2, confrontando do ponto A1 até o ponto A2 com a Área A, de propriedade da Hasa Administrações e Participações Ltda, deflete à esquerda com ângulo interno de 89°31'36" e segue pela distância de 216,75m até o ponto K, confrontando com a **Rua Elias João Andraus Neto**, deflete à esquerda e segue agora confrontando com a Área C, pela distância de 182,735m até o ponto K', deflete novamente à esquerda e segue pela distância de 523,00m até encontrar o ponto Q', início desta descrição, confrontando com os prédios nºs 550, 500, 430 e 330 da Rua José Carlos Lopes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, encerrando uma área de 56.169,71m², cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 6.4.083.069.001**.

PROPRIETÁRIA: HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.378.135/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na Rua Alvarenga nº 487, Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: Av.2/M-57.384, feita nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

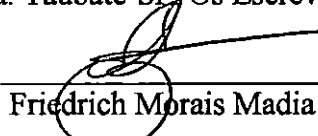

Paola de Castro Ribeiro Macedo

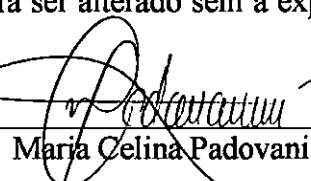
(Protocolo nº 363.373 - DFCB)

Av-1 em 25 de abril de 2016 (DFCB).

cláusula

Conforme se verifica do registro feito sob nº 1 na matrícula nº 57.384, feito em 22 de agosto de 1990, relativo a escritura de doação lavrada em 01 de setembro de 1989, livro 333, fls. 140, rerratificada em 02 de julho de 1990, livro 345, fls. 118, ambas do 1º Tabelião de Notas desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que a doação referida naquele registro foi feita com **cláusula de retrocessão**, por meio da qual assegura-se a reversão ao domínio público municipal, inclusive das benfeitorias nelas construídas, necessárias ou voluptuárias, se a donatária não cumprir quaisquer das condições referidas nas letras "A", "B" e "C" da cláusula VI, a saber: a) construir na área doada um conjunto industrial com integral observância da proposta apresentada no Processo Administrativo, e atendimento de todas as exigências dos órgãos técnicos da municipalidade quanto à medidas de segurança, higiene, salubridade e outras fixadas em posturas municipais, leis e regulamentos Federais e Estaduais; b) dar início as obras de acordo com o cronograma de construção constantes no processo; c) iniciar incontinenti, após a conclusão das obras, o funcionamento das atividades industriais a que se propos, cujo ramo de atividade não poderá ser alterado sem a expressa autorização da doadora. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia


Maria Celina Padovani

Av-2 em 25 de abril de 2016. Protocolo nº 363.498 em 15/04/2016 (DFCB).

cancelamento de cláusula

Pela escritura de 10 de novembro de 2015, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 574, folhas 120/123, procede-se a presente averbação para constar que em

MATRÍCULA Nº

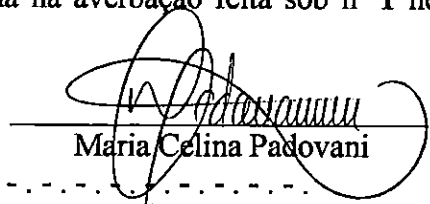
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
139.536

FICHA 01

VERSO

virtude que em virtude do cumprimento de todos os encargos impostos e acordados na escritura, fica **sem efeito** a cláusula de retrocessão mencionada na averbação feita sob nº 1 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia

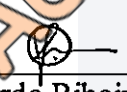

Maria Celina Padovani

Av-3 em 11 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.396 em 09/10/2019 (KAA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201910.0821.00956990-IA-040, de 08 de outubro de 2019, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo de origem nº 10000357520155020085. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104063963JIRBD19E.

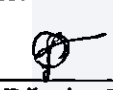

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-4 em 12 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.272 em 06/08/2021 (DFCB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202107.3014.01744258-IA-220, de 30 de julho de 2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10001763520195020027. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E1043227214566Z21G.

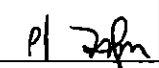

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-5 em 03 de outubro de 2022. Protocolo nº 450.045 em 26/09/2022 (VOC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202209.2116.02364003-IA-209, de 21 de setembro de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10003443520195020060. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10450045B5JSJF226.


Mayara Alves da Silva Goes

Av-6 em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 463.098 em 01/08/2023 (MMAB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202307.2714.02833604-IA-100, de 27 de julho de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a r. decisão da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo de origem nº 10012572220195020026. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10463098G4NYDD23F.


Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

vide ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

139.536

FICHA 02

Taubaté 6 de setembro de 2023

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Av-7 em 06 de setembro de 2023. Protocolo nº 464.676 em 05/09/2023 (MHMG).

penhora

Pela certidão expedida em 05 de setembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 0503664-38.2009.8.26.0625 pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, movida pelo **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, CNPJ 45.176.005/0001-08, contra **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 57.378.135/0001-02, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 10 de junho de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$90.295,66**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Escrevente.

Selo digital.1202793E1046467683UNMZ23F.

Núbia Martins de Oliveira

Av-8 em 15 de setembro de 2023. Protocolo nº 465.095 em 14/09/2023 (QNES).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de setembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 0515592-44.2013.8.26.0625 pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, movida pelo **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 45.176.005/0001-08, contra **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de julho de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$443.995,12**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104650955SD38I23C.

Larissa Costa Migotto

Av-9 em 19 de setembro de 2023. Protocolo nº 465.139 em 15/09/2023 (NAO).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202309.1210.02920337-IA-900, de 12 de setembro de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo de origem nº 00020454420125020464. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10465139GYC1SW23E.

Domingos de Paula Leite Neto

Av-10 em 08 de julho de 2024. Protocolo nº 478.865 em 03/07/2024 (NAO).

penhora

Pela certidão expedida em 03 de julho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0153700-32.2006.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, movida por **MARIA CRISTINA TOLEDO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 094.846.968-48 e outros, contra **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02 e **CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sis
Eletrônico
139.536

FICHA 02

VERSO

da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 03 de julho de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, *juntamente com outro*, para garantia da dívida no valor de **R\$7.180.506,78**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada **Hasa Administrações e Participações Ltda.** Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104788659YRNSZ24B.


Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-11 em 30 de dezembro de 2024. Protocolo nº 487.473 em 26/12/2024 (TAFS).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202412.1918.03770255-IA-070, de 19 de dezembro de 2024, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo de origem nº 10012501920195020062. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10487473FBGLCF24Q.


Henrique Sperduti Rezende

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital